

DECRETO Nº 1127-N/2017

EMENTA: Nomeia os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Alfredo Chaves, assim como seu Presidente e Vice-Presidente, para o período de 11/07/2017 até 23/03/2018, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves/ES e ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 006/2008.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Alfredo Chaves:

- a) Secretaria Municipal de Finanças:
 - Membro efetivo: Diandria Cetto Escandian
 - Membro suplente: Martha Natali Cesati

- b) Procuradoria Jurídica do Município de Alfredo Chaves:
 - Membro efetivo: Sandro Loureiro Costa
 - Membro suplente: Monica De Nadai Bassetto

- c) Gerência de Contabilidade:
 - Membro efetivo: Aderaldo Picoli
 - Membro suplente: Rodrigo Tomazini Benincá

- d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alfredo Chaves:
 - Membro Efetivo: Paulo Orlandi
 - Membro Suplente: Zilma Favato Lorenzini

e) Associação Comercial, Industrial e Agroindustrial de Alfredo Chaves:

Membro efetivo: Pedro Costa

Membro Suplente: Valtamir José Grassi

f) Sindicato Rural Patronal de Alfredo Chaves:

Membro efetivo: Sinval Rosa da Silva

Membro suplente: Carlos Roberto Aboumrad

Art. 2º. Nomeia como Presidente e Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais, respectivamente, Carlos Eugênio Ramalho Tavares e Edilézia Eduardo dos Santos Alves.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.009-N/2016.

Alfredo Chaves (ES), 11 de julho de 2017.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL